



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 62/2022

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação da Câmara de Graduação no dia 03 de novembro de 2022, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4434.2022.0026484-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga, no tocante à ementa da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (DTRA1494), na forma que se segue:

Onde se lê: “Ementa: Elaboração de projeto de conclusão do curso que elucide o tema escolhido, em uma das áreas de conhecimento do curso (Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos), com temas a serem definidos pelos discentes com orientação dos docentes”.

Leia-se:

“Ementa: Apresentação das normas da disciplina. Apresentação das principais bases de busca de referências bibliográficas. Noções do uso de *softwares* de gerenciamento de referências. Plágio na produção bibliográfica. Procedimentos para cadastro do projeto de pesquisa em comitês de ética. Elaboração de projeto de conclusão do curso que elucide o tema escolhido, em uma das áreas de conhecimento do curso (Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos), com temas a serem definidos pelos discentes com orientação dos docentes”.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

29 NOV 2022

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600